Publicado no jornal
"A Comarca" nº 717
de 23/12/93

Lei nº 39/93

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e, dá outras providências.

Jagon Andrade Pantana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e Ele sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), destinado a atender dotações insuficientes do Orçamento em execução, a saber:

01.00 - Legislativo Municipal
01.01 - Câmara Municipal

01.01.0101.0012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CR$ 23.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 23.000,00

Sub-Total CR$ 23.000,00

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.0307.0202.003 - Representação, supervisão e Coordenação Geral. CR$ 54.000,00

3120.00 - Material de Consumo CR$ 50.000,00
3253.00 - Salário-família CR$ 4.000,00

02.01.0307.0232.004 - Manutenção das Atividades de Divulgação do Executivo CR$ 104.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 104.000,00

02.01.0630.1772.006 - Manutenção dos Serviços de Viaturas da Polícia - conforme Convênio. CR$ 40.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 40.000,00

Sub-Total CR$ 198.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica
02.02.0307.0212.007 - Assessoria Jurídica à Administração Municipal. CR$ 27.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 27.000,00

Sub-Total CR$ 27.000,00

03.00 - Divisão de Administração
03.01 - Seção de Pessoal

03.01.03072212.009 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal. CR$ 4.862,00

3253.00 Salário-família CR$ 4.862,00

03.01.15824952.011 - Encargos c/ Inativos e Pensionistas. CR$ 147.375,00
3251.00 Inativos CR$ 60.500,00
3252.00 Pensionistas CR$ 86.875,00

03.01.15844922.012 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP. CR$ 41.123,00
3280.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. CR$ 41.123,00

Sub-Total CR$ 193.360,00

03.02 - Seção de Serviços Gerais
03.02.03072212.013 - Manutenção das Atividades do edifício Sede. CR$ 10.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 10.000,00
Sub-Total CR$ 10.000,00

04.00 - Divisão de Finanças
04.01 - Seção de Contabilidade

04.01.03080322.016 - Serviços de Registros dos Atos e Fatos da Administração Financeira. CR$ 4865,00

3253.00 - Salário Família CR$ 4.865,00

Sub Total CR$ 4.865,00

04.02 - Seção de Tesouraria

04.02.03080302.017 - Serviços de Arrecadação Tributária e Lançamento das Obrigações Municipais. CR$ 950.000,00

3266.00 - Encargos de Outras Dívidas CR$ 950.000,00

Sub-Total CR$ 950.000,00

04.03 - Seção de Tributação

04.03.03080302.018 - Manutenção dos Serviços de Lançamento, Orientação e Fiscalização Tributária CR$ 13.365,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 8.500,00

3253.00 - Salário-Família. CR$ 4.865,00

Sub-Total CR$ 13.365,00

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal

05.01 - Seção do Serviço Rodoviário Municipal

05.01.16885042.019 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal. CR$ 2.456.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 100.000,00

3120.00 - Material de Consumo CR$ 1.500.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 200.000,00

3253.00 - Salário-Família CR$ 56.000,00

Sub Total CR$ 2.456.000,00

05.02 - Estação Rodoviária Municipal

05.02.16885322.029 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviária Municipal. CR$ 10.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 10.000,00

Sub-Total CR$ 10.000,00

05.03 - Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal

05.03.16885342.021 - Manutenção da Oficina Mecânica e Garagem Municipal. CR$ 332.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 260.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 50.000,00
3253.00 - Salário-família CR$ 22.000,00

Sub-Total CR$ 332.000,00

06.00 - Divisão de Serviços Urbanos

06.01 - Administração

06.01.10010202.023 - Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Divisão. CR$ 12.160,00

3253.00 - Salário-Família. CR$ 12.160,00

06.01.13764472.024 - Manutenção das Atividades do Serviço de Água do Patrimônio de S. Benedito. CR$ 15.500,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 15.500,00

Sub-Total CR$ 27.660,00

06.02 - Seção de Serviços de Urbanismo

06.02.10583232.025 - Manutenção de Praças, Parques, Ruas e Avenidas. CR$ 404.500,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 245.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR$ 10.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR$ 80.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 31.000,00
3253.00 - Salário-família CR$ 38.500,00

06.02.13774551.017 - Construção de Galerias de Águas Pluviais. CR$ 50.000,00
4110.00 - Obras e Instalações CR$ 50.000,00

Sub Total CR$ 454.500,00

06.03 Seção de Serviços de Utilidade Pública

06.03.10603252.026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo CR$ 456.750,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 230.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR$ 200.000,00
3253.00 - Salário-família CR$ 26.750,00

06.03.10603262.027 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal. CR$ 1.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 1.000,00

06.03.10603271.025 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública. CR$ 30.000,00
4110.00 - Obras e Instalações CR$ 30.000,00

06.03.10603272.029 - Manutenção dos Serviços

de Iluminação Pública. CR$ 485.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 485.000,00
Sub-Total CR$ 972.750,00

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Seção de Educação

07.01.08411902.031 - Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar do Município. CR$ 45.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 40.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR$ 5.000,00

07.01.08421882.033 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau. CR$ 1.150.000,00
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 900.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR$ 100.000,00
3253.00 - Salário-Família CR$ 150.000,00

07.01.08424272.037 - Manutenção das Atividades para a Distribuição da Merenda Escolar. CR$ 22.500,00

3111.03 - Outras Despesas Variáveis. CR$ 22.500,00

07.01.08472392.039 - Manutenção dos Serviços para Transporte de Estudantes. CR$ 950.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. CR$ 100.000,00
3120.00 - Material de Consumo. CR$ 750.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos. CR$ 100.000,00

Sub-Total CR$ 2.167.500,00

07.02 - Seção de Cultura e Esportes

07.02.08462282.044 - Manutenção do Estádio Municipal, do Ginásio de Esportes e outras Praças Esportivas CR$ 25.000,00

3132.00 Outros Serviços e Encargos. CR$ 25.000,00

Sub-Total CR$ 25.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social

08.01 - Seção de Saúde

08.01.13754282.048 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial. CR$ 85.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 50.000,00

3120.00 - Material de Consumo CR$ 30.000,00

3253.00 - Salário-Família CR$ 5.000,00

08.01.13754282.049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, mediante transferência de recursos a SERMUSA. CR$ 5.000.000,00

3211.00 - Transferências Operacionais. CR$ 5.000,00

Sub-Total CR$ 5.085.000,00

08.02 - Seção de Bem-Estar Social

08.02.15814312.053 - Fornecimento de Medicamentos a População Carente do Município. CR$ 500.000,00

3120.00 - Material de Consumo CR$ 500.000,00

08.02.15814832.054 - Assistência ao Menor.

através de Convênio com a L.B.A CR$ 100.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR$ 100.000,00
08.02.158148832.055 - Assistência ao Menor
Subvenção à Creche Sor de Jesus. CR$ 25.000,00

3231.00 - Subvenções Sociais CR$ 25.000,00

08.02.158148832.056 - Assistência Social ao Me-
nor - Subvenção a A.P.M.I. CR$ 25.000,00

3231.00 - Subvenções Sociais CR$ 25.000,00

08.02.158148832.057 - Assistência Social ao
Menor - Subvenção ao Instituto São José. CR$ 100.000,00

3231.00 - Subvenções Sociais CR$ 100.000,00

08.02.158148852.061 - Assistência Social aos
Idosos, através de Convênio com a L.B.A. CR$ 50.000,00

3120.00 - Material de Consumo. CR$ 50.000,00

08.02.158148852.062 - Assistência Social a ve-
lhice - Subvenção ao Asilo desta cidade. CR$ 25.000,00

3231.00 - Subvenções Sociais CR$ 25.000,00

08.02.158148862.065 - Assistência Social Geral -
Subvenção aos Vicentinos. CR$ 25.000,00

3231.00 - Subvenções Sociais CR$ 25.000,00
Sub-Total CR$ 850.000,00
Total CR$ 13.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização do Excesso de Arrecadação na rubrica da receita orçamentária: "Participação na cota do Fundo de Participação dos Municípios", no presente exercício, de conformidade com o contido na Resolução nº 38.316/93, de 07/12/93, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte (20) dias, do mês de dezembro de 1.993.

Jayon Andrade Santana
Prefeito Municipal